DECRETO Nº. 13.225(*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*)

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação para o provimento do cargo de **Agente de Administração,** aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2017:

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO**
0915852-9	**MARCO ALVES OTAVIANO BOTELHO**	**3º**

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na respectiva área.

Art. 3º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de maio de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município